



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020**  
**PROCESSO Nº 282/2020**

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) lavadoras de roupa 16kg para a UPA 24 horas, Centro de Saúde Cidade Norte e Casa Apoio em Curitiba, de acordo com as especificações abaixo:

**EMPRESA CONTRATADA:** MERCADOMÓVEIS LTDA  
**CNPJ:** 77.500.049/0093-56

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	73159	Lavadora de roupa 16 kg	UN	3,00	1.999,89	5.999,67

<b>VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020</b>	<b>R\$ 5.999,67</b>
--	---------------------

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Considerando a pandemia de Coronavírus que é um vírus que causa infecção respiratória e é transmitido, por pacientes sintomáticos e assintomáticos, através de gotículas de saliva ou muco, principalmente através de tosse e espirros e ao passar a mão contaminada em olhos, nariz e boca.

Considerando que o COVID - 19 é considerado mais contagioso que outros vírus como o da influenza e está se disseminando rapidamente pelo mundo, até a presente data já atingiu vários países, inclusive o Brasil tendo casos confirmados em todos os estados e os números de casos suspeitos e confirmados crescendo rapidamente.

Considerando que os profissionais de saúde são os mais expostos ao vírus, devido ao contato recorrente com pacientes suspeitos e confirmados.

Considerando o protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID -19) na atenção primária a saúde disponibilizado pelo Ministério da Saúde, “ o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves- cerca de 80%- a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 05% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme faixa etária e condições clínicas associadas”. A taxa de letalidade aumenta conforme aumenta a idade chegando a 14,8% em pacientes acima ou igual a 80 anos.

Considerando que a taxa de letalidade pode depender do acesso e qualidade dos cuidados de saúde e de medidas preventivas.

Considerando a nota orientativa 01/2020 onde diz que as medidas de limpeza e desinfecção são fundamentais para contribuir na prevenção da transmissão da covid-19 e para isso algumas orientações são fundamentais entre elas: todo serviços de saúde deverá estabelecer de forma clara os riscos relacionadas a transmissão de agentes infeccioso; os profissionais deverão fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual de uso exclusivo.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Esta dispensa está aparada pela Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Dentre as medidas trazidas, criou uma hipótese adicional de dispensa de licitação, bem como disciplinou, principalmente com a edição da Medida Provisória nº 926/2020, normas licitatórias e contratuais para o período de combate do coronavírus.:

Considerando que na UPA 24 horas e no Centro de Saúde Cidade Norte há uma lavadora de roupa cada, mas devido ao aumento da quantidade de rouparia para lavagem esse aparelho não supre a demanda, vindo a estragar com frequência devido a utilização excessiva. A Casa Apoio tem a necessidade de mais uma lavadora para separar a lavagem de roupas dos pacientes e as utilizadas na cozinha como toalhas e panos de prato.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4790	08.006	10.301.1001.2.059	4.4.90.52.12.00	494	50.000,00
5210		10.302.1001.2.064		494	293.809,10
5430		10.302.1001.2.068		000	1.660,10

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo, é de parecer favorável a contratação da empresa **MERCADOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0001-38**, estabelecida Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 480, Centro, CEP 85.601-000, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2020.

Samantha Marques Pecoits  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 44/2020, em 22 de abril de 2020.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal